

JOÃO VICTOR CARLONI DE CARVALHO

TUTELA DA  
**EVIDÊNCIA**  
NO ORDENAMENTO  
PROCESSUAL CIVIL  
BRASILEIRO

**Tutela da Evidência no Ordenamento Processual Civil Brasileiro**

© João Victor Carloni De Carvalho

J. H. MIZUNO 2020

Revisão: José Silva Sobrinho

1182272

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

C331f Carvalho, João Victor Carloni de.

Tutela da evidência no ordenamento processual civil brasileiro / João Victor Carloni de Carvalho. – Leme, SP: JH Mizuno, 2020.

173 p. : 16 x 23 cm

ISBN 978-65-5526-072-4

1. Eficácia e validade do direito. 2. Processo civil – Brasil. 3. Tutela de evidência. I. Título.

CDD 347.8105

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

Nos termos da lei que resguarda os direitos autorais, é expressamente proibida a reprodução total ou parcial destes textos, inclusive a produção de apostilas, de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, reprográficos, de fotocópia ou gravação.

Qualquer reprodução, mesmo que não idêntica a este material, mas que caracterize similaridade confirmada judicialmente, também sujeitará seu responsável às sanções da legislação em vigor.

A violação dos direitos autorais caracteriza-se como crime incurso no art. 184 do Código Penal, assim como na Lei n. 9.610, de 19.02.1998.

O conteúdo da obra é de responsabilidade do autor. Desta forma, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de inteira responsabilidade do autor.

Todos os direitos desta edição reservados à  
EDITORA MIZUNO

Rua Benedito Zacariotto, 172 - Parque Alto das Palmeiras, Leme - SP, 13614-460  
Correspondência: Av. 29 de Agosto, nº 90, Caixa Postal 501 - Centro, Leme - SP, 13610-210  
Fone/Fax: (0XX19) 3571-0420

Visite nosso site: [www.editoramizuno.com.br](http://www.editoramizuno.com.br)  
e-mail: [atendimento@editoramizuno.com.br](mailto:atendimento@editoramizuno.com.br)

Impresso no Brasil  
*Printed in Brazil*

# SUMÁRIO

## CAPÍTULO 1

1. TUTELA PROVISÓRIA: TUTELAS DE URGÊNCIA, EVIDÊNCIA E SATISFATIVAS AUTÔNOMAS .....	23
1.1. Noções introdutórias .....	23
1.2. Tutelas Provisórias .....	27
1.2.1. Tutela em cognição exauriente x tutela em cognição sumária .....	27
1.2.2. Relato histórico das Tutelas Provisórias no direito processual .....	29
1.2.3. Tutelas Provisórias nos ordenamentos estrangeiros .....	32
1.2.4. Fundamentos constitucionais das Tutelas Provisórias .....	35
1.2.5. Tutelas provisórias no CPC/2015 – “Nova” sistematização .....	41
1.2.6. Disposições gerais da Tutela Provisória no CPC/2015 .....	44
1.3. A Tutela provisória de urgência .....	47
1.3.1. Tutela antecipada e cautelar .....	47
1.3.2. Regime da tutela provisória de urgência no CPC/2015 .....	51
1.3.2.1. Requisitos para concessão da tutela de urgência .....	52
1.3.2.2. Reversibilidade da medida e prestação de caução .....	60
1.3.2.3. Momento de concessão da tutela de urgência .....	64
1.3.2.4. Concessão de ofício das tutelas de urgência .....	66
1.3.2.5. Poder geral de cautela do juiz .....	68
1.3.2.6. Responsabilidade da parte por dano causado com a efetivação da medida .....	71
1.3.3. Tutelas de urgência requeridas em caráter antecedente .....	72
1.3.3.1. Da tutela antecipada requerida em caráter antecedente .....	73
1.3.3.2. Da tutela cautelar requerida em caráter antecedente .....	79
1.3.4. Tutelas satisfativas autônomas .....	83

## CAPÍTULO 2

2. TUTELA DA EVIDÊNCIA – HIPÓTESES TÍPICAS, TAXATIVAS OU EXPLÍCITAS: AS EXPRESSAMENTE PREVISTAS NO ART. 311 DO CPC/2015.....	85
2.1. Tutela da Evidência – noções introdutórias .....	85
2.2. Hipóteses taxativas da Tutela da Evidência.....	90
2.3. A Tutela da Evidência expressamente contida no art. 311 – análise doutrinária e jurisprudencial.....	92
2.3.1. Quando caracterizado o abuso do direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório da parte (art. 311, I do CPC/2015).....	93
2.3.2. Quando as alegações de fato puderem ser comprovadas apenas documental e houver tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em súmula vinculante (art. 311, II do CPC/2015).....	97
2.3.2.1. O sistema de precedentes judiciais trazido pelo CPC/2015.....	97
2.3.2.2. Análise da hipótese de concessão da Tutela da Evidência com base em prova documental subsidiada por precedente judicial.....	102
2.3.3. Pedido reipersecutório fundado em prova documental adequada do contrato de depósito (art. 311, III do CPC/2015).....	110
2.3.3.1. Definição legal-doutrinária de contrato de depósito.....	110
2.3.3.2. A “ressurreição” da ação de depósito.....	111
2.3.3.3. A concessão da Tutela da Evidência lastreada no contrato de depósito.....	114
2.3.4. Quando a petição inicial for instruída com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o réu não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável (art. 311, IV do CPC/2015).....	116
2.4. Considerações acerca da tutela da evidência: aspectos sobre a concessão em caráter antecedente; estabilização da tutela; concessão liminar e de ofício.....	121

## CAPÍTULO 3

3. HIPÓTESES ATÍPICAS, NÃO TAXATIVAS, IMPLÍCITAS OU EXTRAVAGANTES DA TUTELA DA EVIDÊNCIA NO ORDENAMENTO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO	125
3.1. Considerações iniciais.....	125
3.2. A liminar nas ações possessórias .....	126
3.3. Tutela inicial concedida em ação monitória .....	130
3.4. Liminar em embargos de terceiro.....	134
3.5. Tutela da evidência recursal .....	137
3.6. Indisponibilidade dos bens em ação de improbidade administrativa .....	143

3.7. Liminar de busca e apreensão em alienação fiduciária .....	147
3.8. Liminar de desocupação nas ações de despejo .....	151
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	157
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	163
<b>ÍNDICE ALFABETO REMISSIVO</b> .....	171